

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**

### AVISO AOS ACIONISTAS

**A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”)** vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 01/12/2017, que se encerrou em 07/12/2017, o prazo de subscrição de sobras no Primeiro Rateio, relativas ao aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/10/2017, e que obteve, até o momento, uma entrada de capital no caixa da Companhia, no montante de acumulado de R\$1,2 bilhão.

Durante o período do Primeiro Rateio de sobras, foram subscritas 2.954.905 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinco) ações ordinárias, representando 17,65% da proposta de emissão no Primeiro Rateio e 11.004.208 (onze milhões, quatro mil, duzentos e oito) ações preferenciais, representando 77,98% da proposta de emissão no Primeiro Rateio. Não foram subscritas, no referido prazo, 13.787.870 (treze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta) ações ordinárias e 3.107.480 (três milhões, cento e sete mil, quatrocentos e oitenta) ações preferenciais (“sobras”).

Durante os referidos períodos de preferência e do Primeiro Rateio, acionistas subscritores de 18.779.615 (dezoito milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quinze) ações ordinárias e acionistas subscritores de 103.957.764 (cento e três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro) ações preferenciais optaram pela subscrição de sobras para o Segundo Rateio em seus boletins de subscrição. Dessa forma, de acordo com o estabelecido nos Avisos aos Acionistas divulgados em 26/10/2017, 01/11/2017 e 12/12/2017, esses acionistas poderão subscrevê-las no Segundo Rateio, pelo mesmo preço e condições, exclusivamente nos dias 14, 15 e 18.12.2017.

Acionistas subscritores de ações ordinárias poderão subscrever ações ordinárias até na proporção de 13,76544793200% das ações ordinárias subscritas por ele nos períodos de preferência e no Primeiro Rateio. Acionistas subscritores de ações preferenciais poderão subscrever ações preferenciais até na proporção de 2,98917548800 % das ações preferenciais subscritas por ele nos períodos de preferência e no Primeiro Rateio e poderão também subscrever ações ordinárias na proporção de 10,77627244400% das ações preferenciais subscritas por ele nos períodos de preferência e no Primeiro Rateio.

Os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão subscrevê-las por meio de seus agentes de custódia (Corretoras). Os acionistas com ações registradas no Itaú poderão procurar qualquer agência do Itaú e, para mais esclarecimentos acerca da subscrição das ações no Itaú, os acionistas poderão contatar a Central de Investimento INVESTFONE pelo telefone: Capitais: 3003-9285 | Demais Regiões: 0800- 720-9285 - em dias úteis, das 09h00 às 18h00.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2017

**Adézio de Almeida Lima**  
**Diretor de Finanças e Relações com Investidores**